



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de PIRAI DO SUL-PR

Lei Municipal nº 2099 de 12 de agosto de 2015

Pirai do Sul – PR

2021



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 1621 /2021

Henrique de Oliveira Carneiro – Poder Executivo

Dilza Canavarro Moreira Umezak – Comed

Elaine Priscilla Lopes – Rede Estadual

Daniela de Mattos – APP Sindicato

Edson Antônio Staron – Poder Legislativo

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 1621/2021

Paulo Henrique Capillé Fernandes

Denise Pereira da Silva

Eva Aparecida Araujo de Mattos

Patricia Oliveira Batista

Vilma Bueno de Oliveira Krubniki



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	5
2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	64
3. ANEXOS.....	65



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de PIRAI DO SUL ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2020 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	79,00	76,82	77,33	73,87	78,10	90,78	85,65	77,59
Indicador 2	42,43	41,26	41,54	39,68	41,95	48,76	46,01	41,07



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentários sobre a meta

Dentre as estratégias percebe-se que em sua maioria estamos atingindo com a qualidade que nos é exigida pela legislação em vigor, porém quando tratamos do atendimento de crianças em creche (0 a 3 anos), precisamos criar mecanismos para que até o ano de 2025 seja cumprida a meta de atendimento, assim sugere-se com base nas buscas ativas e demandas no nosso município.

Ainda, em busca do alcance desta meta, está sendo pleiteada a finalização do CMEI localizado no Bairro Brasilinha e a construção do CMEI para o bairro Colina Santa Marcelina, com o intuito de aumentar o número de vagas e suprir a demanda parcialmente para essa faixa etária.

Quanto a lista de espera/demanda nos anos de 2020 e 2021, com a pandemia, os números da lista diminuíram significativamente. Com o Ensino Remoto adotado pela rede municipal muitos pais desistiram das vagas de creche (0 a 3 anos).

É importante destacar que há a universalização no atendimento da faixa etária de 4 e 5 anos, no entanto, apesar da obrigatoriedade na realização das matrículas, das buscas ativas e do planejamento da SME de Pirai do Sul, nem todos os pais e ou responsáveis matriculam os filhos nas Instituições de Ensino.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100.$



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa	Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
---------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	93,89	93,92	91,95	90,01	88,81	84,70	73,46	73,46
Indicador 2	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Comentários sobre a meta

O município atende de forma satisfatória a população na faixa etária de 06 a 14 anos, considerando que as demandas apresentadas estão sendo atendidas.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentário	Meta colaborativa, sem dados para mensurar.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	?	?	?	?	?	?	?	?
Indicador 2	70.00	70.31	65.83	68.56	68.67	65.67	64.54	64.54

Comentários sobre a meta

TOTAL GERAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS

REDE ESTADUAL - 2020	REDE PARTICULAR - 2021
821	75
TOTAL GERAL: 896	



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por se tratar de meta colaborativa com a rede estadual e instituições particulares, acredita-se que, decorrente o comportamento apresentado ano a ano, a meta será atendida dentro do prazo estabelecido, haja vista a existência de oferta de vagas nas instituições de ensino.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa	<p>O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta a cerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</p>
Indicador 2	<p>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</p>
Fórmula de cálculo	<p>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) X100.</p>



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentário	A equipe técnica e de coordenação não encontrou dados suficiente para mensurar esse indicador.
-------------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
Indicador 2	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Comentários sobre a meta

Há oferta, tanto na Rede Municipal, Estadual, quanto nas Instituições Particulares, seguindo os critérios estabelecidos pelas legislações vigentes, que tratam da inclusão e atendimento educacional especializado.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018(INEP).

Dados/Indicadores:Indicador 1

- Distribuição percentual dos estudantes do 3ºano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 1	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	*****	*****	*****	*****
2016	12,31	39,30	35,99	12,40



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

Dados/Indicadores:Indicador 2

- Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 2	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	*****	*****	*****	*****
2016	5,82	9,09	1,08	76,38

Indicador 3	Alfabetizar todas as crianças, no máximo,até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3ºano do Ensino Fundamental em Matemática



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018(INEP).

- Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA.

Indicador 3	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	*****	*****	*****	*****
2016	15,92	38,64	23,05	22,39

Comentários sobre a meta

Essa meta é uma das que não teve mensuração através das avaliações externas desde 2017, pois a ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) não foi mais realizada nas turmas de 3º anos. Salientamos que a alfabetização das crianças a partir da BNCC e Referencial Curricular do Paraná deve acontecer no 2º ano, na faixa etária até 7 anos e não apenas aos 8. Porém, a meta do PME não foi alterada.

Na aba “Proficiência”, o QEDu posiciona o aprendizado dos alunos nos quatro níveis qualitativos de proficiência, informando a taxa de alunos em cada nível, sendo ainda possível verificar a evolução de 2009 a 2013. Usando os filtros da página (disciplina, etapa escolar e rede escolar), é possível obter resultados mais específicos de comparação.



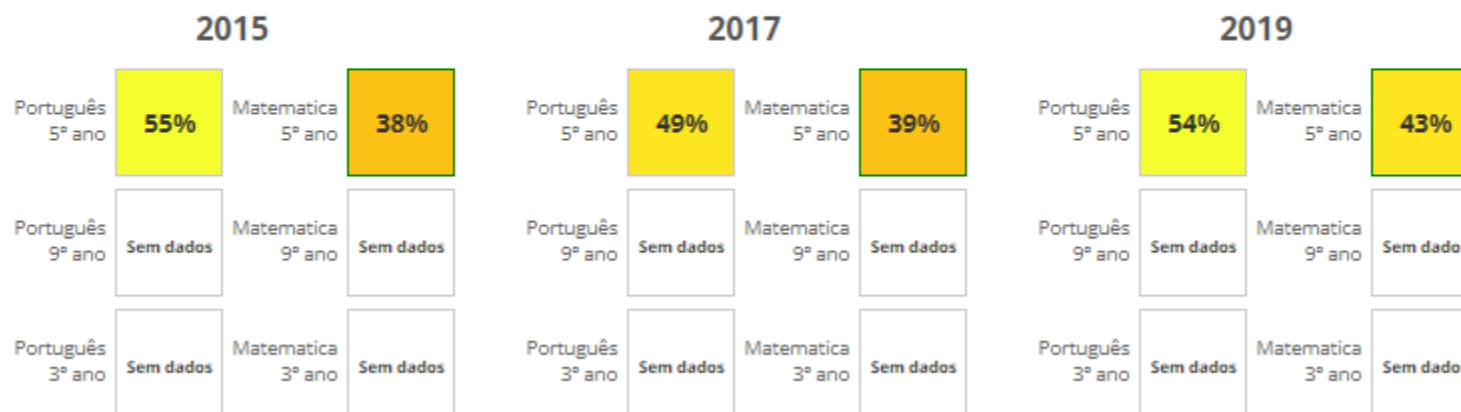
Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A página informa ainda o número de participante em cada edição e a taxa de participação com relação ao número de matriculados no Brasil, estados, municípios e escolas. A partir de 2011, técnicas estatísticas permitiram dizer o número de alunos que atingiram determinado nível considerando todos os matriculados. Em 2009, o número de alunos que atingiram um determinado número é referente apenas aos que realizaram a prova.

Informações sobre: **5º ano** 9º ano 3º ano Português **Matemática** Todas **Escolas Municipais** Escolas Estaduais Escolas Federais





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

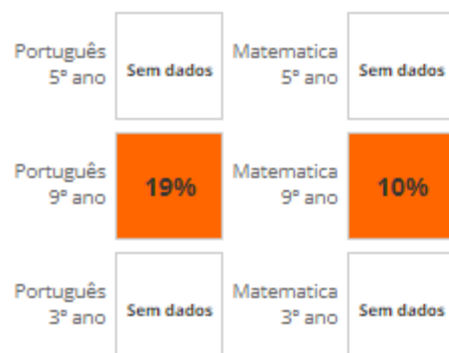
Informações sobre:

5º ano 9º ano **3º ano**

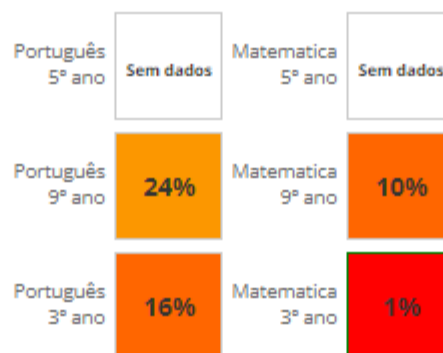
Português **Matemática**

Todas Escolas Municipais **Escolas Estaduais** Escolas Federais

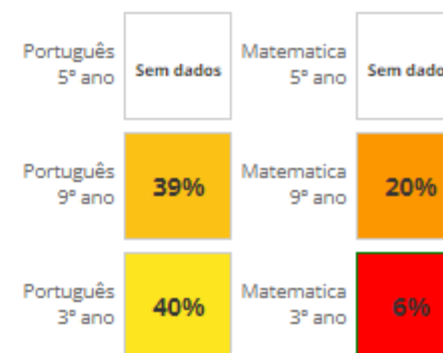
2015



2017



2019





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim, há a necessidade de atualização dos dados, haja vista não terem sido realizados os levantamentos pertinentes pelo Governo Federal para realização de uma melhor análise da presente meta, recentemente temos a plataforma CAED que nos oferece Avaliações Diagnósticas, podendo ser uma nova ferramenta para mensurar o desenvolvimento e a aprendizagem dos nossos alunos.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos Educação em Tempo Integral} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Público Alvo da Educação em Tempo Integral = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
------------	--

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do Público Alvo do Ensino em Tempo Integral em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo).
Comentário	A equipe técnica e de coordenação não encontrou dados suficiente para mensurar esse indicador

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	4.39	4.21	4.60	4.9	5.09	6.3	6.3	6.3
Indicador 2	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Comentários sobre a meta

A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), traz estratégias com o objetivo de que até 2025, pelo menos a Escola Odette Scaramella de Luca ofereça ensino em tempo integral, atendendo à, no mínimo, **25** % dos estudantes do ensino regular.

O panorama atual do município, das 10 escolas, sendo 5 urbanas e 5 rurais, 3 CEMEIS que oferecem atendimento em tempo integral para turmas de 0 a 3 anos (creche) e 3 escolas urbanas municipais ofertam o Atendimento Educacional Especializado - AEE

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5, 2-5, 5-5, 7-6, 0; aos anos finais do ensino fundamental: 4, 7-5, 0-5, 2-5, 5; e ao ensino médio: 4, 3-4, 7-5, 0-5, 2.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dados alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/ProvaBrasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	IDEB dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dados alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/ProvaBrasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 3	IDEB do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dados alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	5.0	-	5.3	-	5.4	-	5.2	-	
Indicador 2	3.9	-	4.2	-	4.4	-	5.0	-	
Indicador 3	-	-	-	-	3.6	-	4.6	-	

Comentários sobre a meta

Com relação ao IDEB geral da Rede Municipal, este se apresenta da seguinte forma:

Realizada	Projetada:
2011 = 4.9	2011 = 4.8
2013 = 5.0	2013= 5.1
2015 = 5.3	2015= 5.4
2017= 5.4	2017= 5.6
2019 = 5.2	2019= 5,9



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Rede Municipal de Ensino atingiu em 2019 o IDEB geral do município de 5,2 ficando abaixo da meta projetada.

Segundo o site <https://www.qedu.org.br> a Rede de ensino teve como referência 70%, essa é a proporção de alunos que deve aprender o adequado até 2022, segundo o movimento Todos Pela Educação .

Os dados por escola, o município apresenta:

Escola ⇩	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2013 ⇩	2015 ⇩	2017 ⇩	2019 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2013 ⇩	2015 ⇩	2017 ⇩	2019 ⇩	2021 ⇩
ANCHIETA E R M PE EI EF			4.4	5.5	4.9		5.0	6.0			4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1
EURIDES MARTINS E R M EI EF					3.7	5.3	4.9	**					4.0	4.2	4.5	4.8
JORGE RIVADAVIA VARGAS E M EI EF	4.7	4.6	5.5	5.8	5.5	6.3	6.1	5.3	4.8	5.1	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7
LUCILIA P DE ARAUJO E M PROFA EI EF	3.4	3.9	4.3	3.8	4.3	4.9	5.2	4.8	3.4	3.8	4.2	4.5	4.7	5.0	5.3	5.6
MARIA FLORA S MOREIRA E M EI EF	4.4	5.1	5.5	5.6	5.4	5.1	5.6	5.7	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5
NADIR MAINARDES CARNEIRO E M EI EF		3.7	4.1				4.8	**		3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.6
ODETTE S DE LUCA E M PROFA EI EF	3.7	4.3	3.6	4.7	4.6	4.9	5.8	4.2	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6	5.9
PEDRO SOLEK E R M EI EF				4.0	4.8		5.5	5.0				4.3	4.6	4.8	5.1	5.4
PIRAHY E M EI EF	3.8	4.7	4.3	4.4	4.8	5.0	4.5	5.3	3.8	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0
RONDA E M DA EF		3.4		3.1	3.5		**	**		3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observa-se que houve uma baixa do IDEB, notadamente em 5 escolas municipais e duas escolas aumentaram seu IDEB, onde podemos citar e destacar a Escola Padre Anchieta que superou a meta projetada.

Não é uma tarefa fácil precisar exatamente um motivo que justifique uma baixa na nota do IDEB, pois muitos são os fatores que podem contribuir para isso.

Na evolução constante do índice que vinha ocorrendo nestas instituições, após conversas com as equipes pedagógicas, este decréscimo foi considerado pela inclusão de alunos com defasagem de aprendizagem e a falta de domínio de alguns professores da metodologia adotada pela Rede, principalmente no tocante ao uso de recursos tecnológicos e problemas de comunicação entre gestores e corpo docente que produziram discursos vagos e destoantes não refletindo os reais interesses da rede de ensino.

Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação investe na formação de docentes para utilização de novas metodologias em tecnologia educacional, neste cenário, é necessária nova discussão para a compreensão e utilização de estratégias que auxiliem a melhoria do IDEB. Faz-se essencial insistir nas ações já praticadas na rede de ensino, como as formações de docentes e gestores, avaliações periódicas dos alunos, apoio de equipes multidisciplinares, além de considerar também expandir ações que alcance aos pais de alunos com dificuldades de aprendizado e baixa frequência escolar para que os índices dos municípios sejam mais significativos.

Na Rede Estadual, o IDEB geral se apresenta da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anos Finais do Ensino Fundamental

Realizada:	Projetada:
2011 = 3.7	2011 = 3.8
2013 = 3.9	2011 = 4.2
2015 = 4.2	2015 = 4.6
2017 = 4.4	2017 = 4.9
2019 = 5.0	2019 = 5.1

Os resultados observados demonstraram um aumento no desempenho para essa etapa de ensino, em 2019 o índice observado foi de 5.1 onde a meta era de 5.0.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os dados por instituição no município apresentam:

Escola ⇩	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2013 ⇩	2015 ⇩	2017 ⇩	2019 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2013 ⇩	2015 ⇩	2017 ⇩	2019 ⇩	2021 ⇩
ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK- EF			4.3				**	4.7			4.4	4.7	5.0	5.2	5.5	5.7
EURIDES MARTINS E E C EF			3.7	4.5	4.2		4.0	4.4			3.9	4.2	4.5	4.8	5.0	5.3
JORGE Q NETTO C E EF M PROFIS	3.7	4.5	4.6	4.0	4.6	5.0	5.0	5.3	3.8	3.9	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7
LEANDRO M DA COSTA C E PROF EF M	3.0	3.3	3.6	3.5	3.6	3.6	3.8	4.9	3.0	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.0
RESSACA PADRE ANCHIETA E E DA EF			3.8	4.0	3.7	5.0	4.8	5.5			3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3
RIVADAVIA VARGAS C E EF M	3.0	2.9	3.8	3.1	3.4	3.5	4.1	4.6	3.1	3.2	3.5	3.9	4.3	4.5	4.8	5.1

Temos 6 instituições de ensino público estadual, 3 estão localizada na área rural e 3 na área urbana. Dentre as escolas, a Escola Rural Municipal Padre Anchieta ultrapassou a meta projetada e foram vários os fatores que influenciaram nesses resultados do IDEB, em destaque para as ações emanadas pela Secretaria de Estado Da Educação (Seed) dando maior valor para as avaliações externas, o trabalho em torno da Prova Paraná Mais e Prova Paraná (diagnóstica), além dos momentos de estudo e planejamento direcionando os professores a discutirem os resultados observados nas avaliações externas para concretizar ações pedagógicas pensadas no ambiente escolar, outro ponto de destaque é o trabalho interno dos profissionais envolvidos no processo que vem sendo desenvolvido desde o início da Educação Infantil, um trabalho que se inicia na rede municipal de ensino e percorre na rede estadual.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nas instituições escolares que não atingiram a meta, observa-se grande rotatividade de professores que ocasiona à descontinuidade do ciclo de trabalho que não consegue ser mantido/concluído e a diversidade dos fatores externos que influenciam nos resultados das avaliações externas e IDEB como a dificuldade de acesso de alunos residentes em bairros distantes e as intempéries ocorridas na data da prova, que acarretou o não comparecimento de alunos restando a avaliação para aqueles que não possuem condições de serem avaliados. Em se tratando das escolas situado na área rural do município, a baixa pontuação retrata uma gama de limitações e dificuldades que tornam o desafio da escola maior, bem com problemas com o transporte escolar, com a estrutura física ocasionando adaptações, atrapalharam a organização do trabalho pedagógico e dessa forma a aprendizagem e motivação dos alunos.

No caminho da superação e no desafio de atingir/ultrapassar as metas para 2022 será importante considerar a defasagem na aprendizagem dos estudantes devido a pandemia em 2020 e demais fatores.

No que se refere ao Ensino Médio, o cenário, se apresenta com os seguintes índices:

Ensino Médio

Realizada	Projetada:
2017= 3.6	2017= 3.8
2019 = 4.6	2019 = 4.0



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os dados por instituição no município apresentam:

Escola ⇅	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2021 ⇅
JORGE Q NETTO C E EF M PROFIS							*	4.5								4.8
LEANDRO M DA COSTA C E PROF EF M							3.8	*							4.0	4.3

Segundo o site <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. O Colégio Jorge Queiroz Netto obteve uma nota de 4.6 em 2019 superando a nota projetado de 4.0 o que reflete, apesar das dificuldades ainda existentes, ações que valorizam a melhoria da aprendizagem de seus alunos.

Os resultados observados no Ensino Médio demonstraram um aumento no desempenho para essa etapa de ensino, em 2019 o índice Nacional observado foi de 4,2 onde a meta era de 5,0. De acordo com a série histórica divulgada pelo INEP, desde 2013 o ensino médio não atinge as metas esperadas. Na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná o IDEB observado para o ensino médio subiu de 3,7 em 2017 para 4,3 em 2019, alcançando a meta prevista. (BRASIL, 2020,p.56).

Concluindo, observando o PME percebe-se que de modo geral as metas estipuladas não tem sido atingidas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nos anos Anos Finais do Ensino Fundamental, o que pode representar “pontos de atenção” nas escolas públicas estaduais.

Sabendo-se que precisamos avançar ainda mais na meta 7 (qualidade educacional), sugere-se a análise mais aprofundada respondendo as seguintes indagações:

- Estudo/análise fragmentada dos componentes do IDEB, quais os resultados observados nas proficiências?
- Quais os resultados observados em relação ao fluxo escolar?



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Como está a disposição a oferta de insumos para as escolas?
- Quais as condições de contexto? Situação socioeconômica dos estudantes que estão realizando as provas?

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

Não existem dados conclusivos para essa meta, uma vez que o último censo foi em 2010.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzirem 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$.
Justificativa	Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental})$



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ou não sabe ler/ escrever/ Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Justificativa	Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PME em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

SUGESTÕES PARA ALCANÇAR META:

- Flexibilidade nos horários de chegada e saída dos alunos, sem causar danos na presença do mesmo (desde que esse se responsabilize por copiar a matéria perdida);
- Abertura de um novo turno (manhã ou tarde) se adaptando a necessidade dos estudantes idosos;
- Se necessária mudança de local para ministrar as aulas, ficando mais perto da demanda identificada;
- Fazer parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Social para aproveitar os momentos de palestras agendados, para um profissional da área da educação falar e conscientizar sobre a importância de voltar a estudar;
- Anúncios e chamamento público na rádio e no site da prefeitura;
- Distribuir folders explicativos e convidativos;
- Fazer banners e colocar em pontos estratégicos
- Palestras rápidas de conscientização durante o momento de reunião com os pais nas escolas;



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Fazer parcerias com a Secretaria de Saúde para acrescentar no questionário dos pacientes dos postos de saúde o quesito escolaridade (dos pais também);
- Fazer questionários e montar pontos estratégicos para seu preenchimento mediante brindes em locais como mercados e postos.
- Parcerias com as Escolas para coleta dos dados de nível escolar referente aos pais dos alunos;
- Estabelecer parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social para oferta cursos aos estudantes mediante comprovante de presença no EJA;

A busca por alunos do EJA- Educação de Jovens e Adultos tem sido realizada em nossa secretaria diariamente, haja vista, ser solicitado no ato da realização do cadastro de novos alunos nas escolas e CEMEI's, a escolaridade dos pais. É de nosso conhecimento que a demanda existe, mas ainda não encontramos uma fórmula para realmente motivar essa clientela à retomar os estudos.

Tanto a Rede Municipal, quanto a Rede Estadual de Ensino, estão encontrando dificuldades para o cumprimento da presente meta, decorrente a pouca adesão desse público.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário	A equipe técnica e de coordenação não encontrou dados suficientes para mensurar os indicadores abaixo

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013 público}}{\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013 total}} \right) \times 100$
Comentário	A equipe técnica e de coordenação não encontrou dados suficientes para mensurar os indicadores abaixo



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013})_{\text{público}} / (\text{Matrículas em 2013})_{\text{público}}) \times 100.$
Comentário	A equipe técnica e de coordenação não encontrou dados suficientes para mensurar os indicadores abaixo

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
Indicador 2	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
Indicador 3	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Comentários sobre a meta

Essa meta poderá ser atingida juntamente com as escolas estaduais, porém a equipe técnica e de coordenação precisarão pesquisar dados para mensurar esses indicadores.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Justificativa	Para mensurar esses dados será necessário uma pesquisa no município com a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo, visto que nosso município não possuem nível superior em seu território.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Justificativa	Para mensurar esses dados será necessário uma pesquisa no município com a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo, visto que nosso município não possuem nível superior em seu território.

Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100.$
Justificativa	Para mensurar esses dados será necessário uma pesquisa no município com a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo, visto que nosso município não possuem nível superior em seu território.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35%(trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível de ser replicado para municípios em que há ofertada educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte dedados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível de ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
---------------	---

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Educação- 2018 (INEP).
--	------------------------

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1								
Indicador 2								
Indicador 3								
Indicador 4								

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação/Total de professores) x 100.
Comentário	Dados pesquisados na pasta individual dos professores

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Comentário	Dados pesquisados em lista de presença e emissão de certificado



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	70,06	70,06	70,06	70,06	70,06	70,06	70,06	70,06
Indicador 2	*****	*****	*****	*****	*****	*****	100,00	100,00

Comentários sobre as metas 12.13.14. 15 e 16

Art. 20 - A qualificação profissional ocorrerá com base no levantamento prévio das necessidades e prioridades da Instituição, visando:

I - valorização do professor e melhoria da qualidade do serviço;

II - formação ou complementação para obtenção da habilitação necessária às atividades do cargo ;

III - identificar as carências dos professores do Magistério Público Municipal para executar tarefas necessárias ao alcance dos objetivos da Instituição, assim como as potencialidades dos mesmos que deverão ser desenvolvidas;

IV - aperfeiçoar e/ou complementar valores, conhecimentos e habilidades necessários ao cargo;

V - utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação à distância, desde que assistidas e acompanhadas pelas equipes avaliadoras.

VI - incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas, tecnológicas ou alterações de legislação.

Art. 21 - O processo de Qualificação Profissional ocorrerá por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, mediante convênio, ou por iniciativa do próprio professor, cabendo ao Município atender prioritariamente.

I - Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os professores nomeados e integrantes do



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quadro do Magistério Público Municipal, para informar sobre a estrutura e organização da Administração Pública da Secretaria de Educação do Município, dos direitos e deveres definidos na legislação Municipal e sobre o Plano Municipal, Plano Estadual e Plano Nacional de Educação;

II - Programas de Complementação de Formação, aplicados aos professores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária as atividades do cargo no Quadro Permanente;

III - Programa de Capacitação - Aplicado aos professores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu cargo ou função;

IV - Programa de Desenvolvimento - Destinado à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Estado do Paraná Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br 10 Instituição;

V - Programa de Aperfeiçoamento - Aplicado aos professores com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares.

VI - O Executivo municipal terá que oferecer obrigatoriamente no mínimo 40 (quarenta horas) de formação continuada anualmente.

VII - Além das horas de formação oferecida pelo Executivo, o Professor poderá fazer cursos por sua própria iniciativa e terá direito de utilizar em sua avaliação de desempenho.

Art. 22 - Os afastamentos para Qualificação Profissional do Professor serão estabelecidos e regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo funcional e remuneratório. Parágrafo Único - Fica assegurado ao Professor, o afastamento de suas atribuições sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, para participar de



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estágio curricular supervisionado obrigatório, na área de educação, quando houver incompatibilidade de horário de trabalho com o do estágio.

Salientamos que o Município também oportuniza além da Formação Continuada e em serviço, como descrito nas legislações, contando com com 100% de participação dos profissionais.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100.$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 4	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais / IBGE 2014-2018.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 5	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais / IBGE 2014- 2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

Indicador 6	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais / IBGE 2014-2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 1	
Ano	2020
Indicador	89,47
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica	



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 2	
Ano	2020
Indicador	89,47
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica	

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
-------------	---



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 5	
Ano	2020
Indicador	75,0 %
Fonte: IBGE - MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios} / \text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e decapacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}) \times 100.$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 6	
Ano	2020
Indicador	70,0 %
Fonte: IBGE - MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentários sobre as metas 17.18 e 19

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento) do produto interno bruto- PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação n o PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100.$
Unidade de medida	% despesas / PIB



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	*****	6086506,417	64116614,611	5577766,104	5775684,877	5659194,972	5795106,894	*****



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Comentários sobre a meta

Essa é uma meta que depende mais da União, o município se mantém atento para as devidas adaptações.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

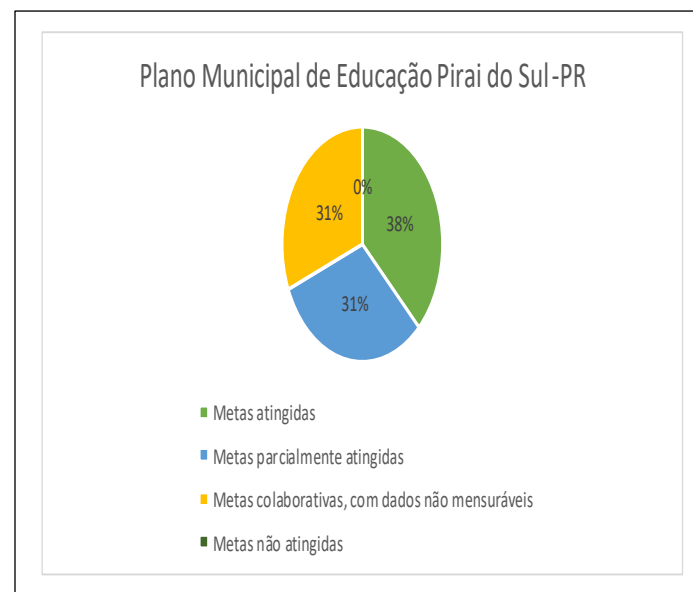
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando a Avaliação e Monitoramento do ano de 2021, a equipe técnica e a comissão coordenadora do PME, passou a ser composta por novos membros, através de solicitação via ofício e e-mail, devido ao número de pessoas que deixaram algumas funções/cargos.

Na elaboração deste documento, como em todos os anos desde 2016, a maior dificuldade é quanto aos dados que temos, que nem sempre estão atualizados, para avaliar a cada 2 anos, na maioria das vezes precisamos utilizar dados de 2 anos antes da avaliação ou do ano anterior. No caso dos dados utilizados do IBGE são de levantamentos do ano de 2010 e também temos as divergências com números do IPARDS.

METAS	COMENTÁRIOS DAS METAS
Meta 1	Meta atingida.
Meta 2	Meta parcialmente atingida, monitoramento até 2025.
Meta 3	Meta atingida, monitoramento até 2025.
Meta 4	Meta parcialmente atingida, monitoramento constante.
Meta 5	Meta colaborativa, sem dados para mensurar.
Meta 6	Meta parcialmente atingida, monitorar até 2025.
Meta 7	Meta parcialmente atingida, monitorar até 2025.
Meta 8	Meta colaborativa, não mensurável.
Meta 9	Meta colaborativa, parcialmente atingida, monitoramento constante.
Metas 10, 11 e 12	Metas colaborativas, parcialmente atingidas.
Metas 13 e 14	Metas colaborativas, não mensuráveis.
Meta 15	Meta atingida.
Meta 16	Meta atingida.
Metas 17 e 18	Meta atingida.
Meta 19	Meta atingida.
Meta 20	Meta parcialmente atingida, monitoramento e estudo constante.





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

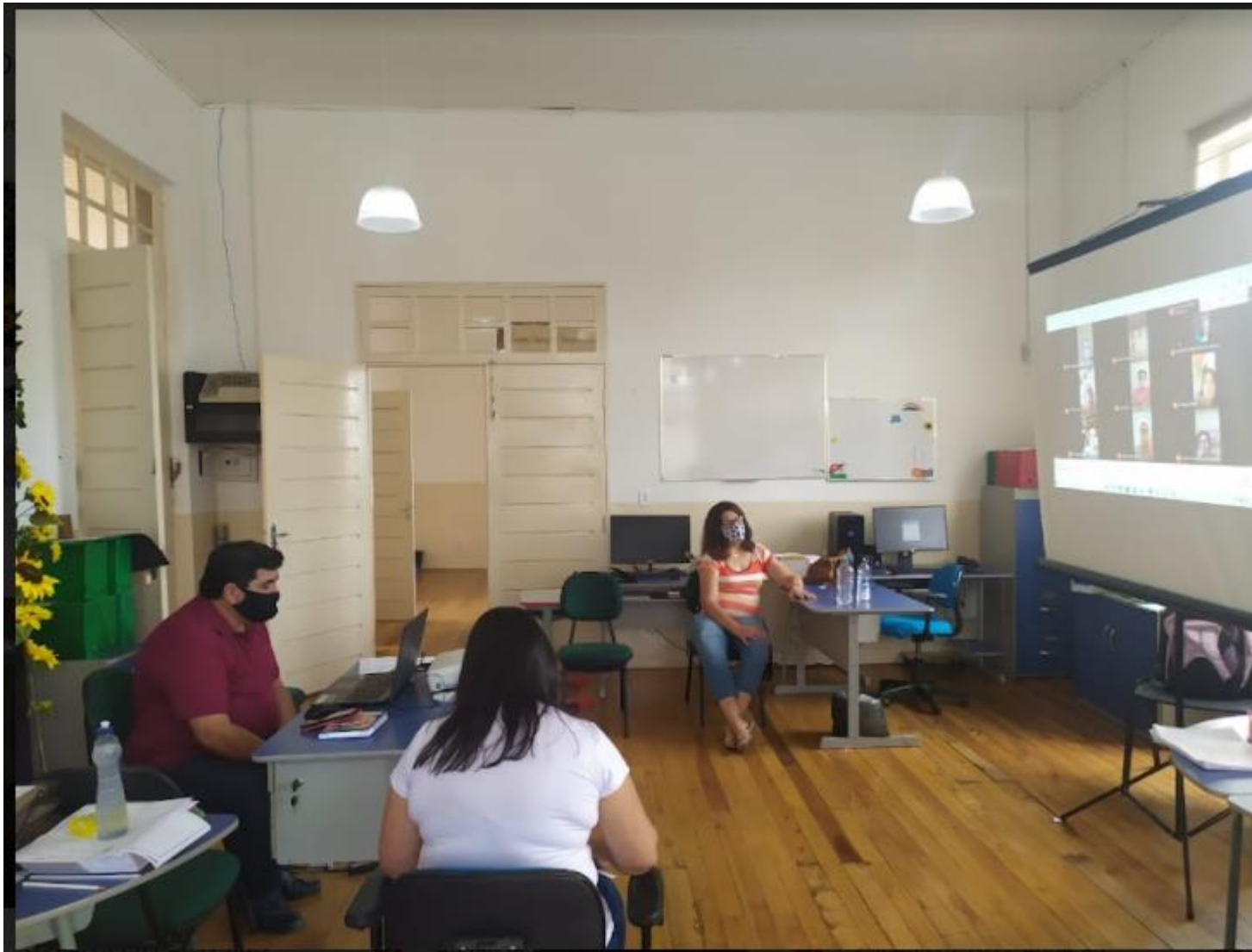


Foto reunião do dia 16/08/2021 - Equipe Técnica e Equipe coordenadora.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 172 - Fone: (42) 3237 3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Foto reunião do dia 16/08/2021 - Equipe Técnica